



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13.680 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de outubro de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de outubro de 2015.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13680, de 22/10/2015

Pagina 1 |

| ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR |

| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS

DE TODAS AS FONTES |

| ORGAO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL

| UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

| FUNCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE | ESPECIFICACAO |

VALOR |

| | | | | | | |

R\$ |

| Funcao/Subfuncao | Programa/ Acao | | | | | |

| 08 | | | | | | | ASSISTENCIA SOCIAL |

| 08.244 | | | | | | | ASSISTENCIA COMUNITARIA |

| 08.244 | 4002 | | | | | | ASSISTENCIA A POPULACAO EM VULNERABILIDADE |



08.244	4002.2129								ATENDIMENTO AS FAMILIAS EM VUNERABILIDADE	
			3						DESPESAS CORRENTES	
			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
25.000,00							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	

ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS							
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS							

FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			ESPECIFICACAO	
VALOR			ECON.	NAT.	DE					
R\$										
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

15									URBANISMO	
15.451									INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451		5003							INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451		5003.2333							CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	
				3					DESPESAS CORRENTES	
				3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
290.000,00							02		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	

315.000,00									TOTAL GERAL	

CN-SIFPM										
CONAM										
Prefeitura Municipal de Taubate										
DECRETO No. 13680, de 22/10/2015										
Pagina 2										

ANEXO II										
CREDITO SUPLEMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS										
DE TODAS AS FONTES										

ORGAO	:	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL							
UNIDADE	:	25.04	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL							

FUNCCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE			ESPECIFICACAO	
VALOR			ECON.	NAT.	DE					
R\$										
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

08									ASSISTENCIA SOCIAL	
08.242									ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	



08.242	4009						ATENCAO A PESSOA COM DEFICIENCIA	
08.242	4009.2372						APOIO AO TRAB SOCIAL ASSOC DOS PARAPLEGICO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50			TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						01	TESOURO	
-3.410,00								
08.243							ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001						ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
08.243	4001.2326						ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
-21.590,00								

ORGAO	:	26.00	SECRETARIA DE OBRAS					
UNIDADE	:	26.01	SECRETARIA DE OBRAS					

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		
VALOR		ECON.	NAT.	DE				
R\$								
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.				

15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5003						INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE	
15.451	5003.1111						CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VI	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	
-290.000,00								

							TOTAL GERAL	
-315.000,00								

DECRETO Nº 13.684, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, "b", da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de Outubro de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior



Prefeito Municipal
Odila Maria Sanches
Resp. pelo Expediente Secretária de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 28
de outubro de 2015.
Eduardo Kursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Luciane de Oliveira Silva
Diretora Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM
| CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13684, de 28/10/2015

Pagina 1

| ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR |

| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS

DE TODAS AS FONTES

| ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
04						ADMINISTRACAO
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA
04.123	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
04.123	7001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
20.000,00					01	TESOURO

| ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA
12.361	2001.0014					SENTENCAS JUDICIAIS



			3							DESPESAS CORRENTES	
			3	1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90					APLICACOES DIRETAS	
10.000,00									01	TESOURO	

										TOTAL GERAL	
30.000,00											

CN-SIFPM
CONAM

Prefeitura Municipal de Taubate
DECRETO No. 13684, de 28/10/2015

Pagina 2

ANEXO II
CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS
DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS
UNIDADE : 27.01 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
20						AGRICULTURA
20.605						ABASTECIMENTO
20.605	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA
20.605	5010.1123					CONSTRUCAO DO CAMELODROMO,AMPLIACAO E REFO
		4				DESPESAS DE CAPITAL
		4	4			INVESTIMENTOS
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS
-20.000,00					01	TESOURO

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
VALOR		ECON.	NAT.	DE		
R\$						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.		
12						EDUCACAO
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA



12.361	2001.0014						SENTENCAS JUDICIAIS	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	
-10.000,00								

							TOTAL GERAL	
-30.000,00								

DECRETO Nº 13.686 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 4.955, de 30 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 748.000,00 (Setecentos e quarenta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 03 de novembro de 2015, 376º da Fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 03 de novembro de 2015.

Eduardo Cursino

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

| CN-SIFPM

CONAM |

Prefeitura Municipal de Taubate

DECRETO No. 13686, de 03/11/2015

Pagina 1 |

| ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR |

| PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS

DE TODAS AS FONTES |

| ORGAO : 18.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

| UNIDADE : 18.01 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

| FUNCIONAL | PROGRAMATICA | CAT. | GRUPO | MOD. | FONTE |

ESPECIFICACAO

VALOR

| | | | | | |

R\$

| Funcao/Subfuncao | Programa/ Acao | | DESP. | APLIC. | |



			3	3	90					APLICACOES DIRETAS	
30.000,00									01	TESOURO	

ORGAO	:	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS								
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				
VALOR			ECON.	NAT.	DE						
R\$											
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						

03							ESSENCIAL A JUSTICA				
03.092							REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				
03.092		7003					ADVOCACIA PUBLICA				
03.092		7003.2357					ADIANTAMENTOS DE DESPESA				
			3				DESPESAS CORRENTES				
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
2.000,00									01	TESOURO	

748.000,00										TOTAL GERAL	

CN-SIFPM											
CONAM											
Prefeitura Municipal de Taubate											
DECRETO No. 13686, de 03/11/2015											
Pagina 2											

ANEXO II											
CREDITO SUPLEMENTAR											
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS											
DE TODAS AS FONTES											

ORGAO	:	18.00	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE	:	18.01	CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO								

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				
VALOR			ECON.	NAT.	DE						
R\$											
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.						

04							ADMINISTRACAO				
04.122							ADMINISTRACAO GERAL				
04.122		7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO				
04.122		7001.2234					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS -G				
			3				DESPESAS CORRENTES				



			3	3					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90				APLICACOES DIRETAS	
-13.000,00								01	TESOURO	

ORGAO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER							

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			
VALOR			ECON.	NAT.	DE					
R\$										
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

27							DESPORTO E LAZER			
27.812							DESPORTO COMUNITARIO			
27.812		3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
27.812		3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
-70.000,00								01	TESOURO	

ORGAO	:	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							
UNIDADE	:	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS							

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			
VALOR			ECON.	NAT.	DE					
R\$										
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

15							URBANISMO			
15.452							SERVICOS URBANOS			
15.452		5001					CIDADE LIMPA			
15.452		5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
-663.000,00								01	TESOURO	

ORGAO	:	32.00	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS							
UNIDADE	:	32.01	SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS							

FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO			
VALOR			ECON.	NAT.	DE					
R\$										
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					

03							ESSENCIAL A JUSTICA			



03.092						REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
03.092	7003					ADVOCACIA PUBLICA	
03.092	7003.2263					MANUTENCAO DAS PROCURADORIAS	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
						01 TESOURO	
-2.000,00							

						TOTAL GERAL	
-748.000,00							

DECRETO Nº 13.696, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

Revoga o Decreto nº 9.936, de 27 de junho de 2003.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 33.466/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em todos os seus termos, o Decreto nº 9.936, de 27 de junho de 2003, que autoriza a transferência de permissão de uso de banca no Mercado Municipal ao Sr. Pedro Luiz Batista.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 16 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR - Prefeito Municipal

ALEXANDRE MAGNO BORGES - Secretário de Serviços Públicos

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 16 de novembro de 2015.

EDUARDO CURSINO - Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA - Diretora do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

Portaria nº 91 de 05 de Novembro de 2015.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 47806/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 57 de 27 de Agosto de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto - Secretário e Saúde

PORTARIA Nº 86, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância Nº 18830/2015.

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 18830/2015, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo Nº 18830/2015, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr João Ebram Neto - Secretário de Saúde

Portaria nº 88 de 05 de Novembro de 2015.



Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 47811/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 60 de 27 de Agosto de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto - Secretário e Saúde

Portaria nº 89 de 05 de Novembro de 2015.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 47812/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 59 de 27 de Agosto de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto - Secretário e Saúde

Portaria nº 90 de 05 de Novembro de 2015.

Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no Processo nº 47817/2015.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 dias, nos termos do artigo 289 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, o prazo estabelecido na Portaria nº 58 de 27 de Agosto de 2015, para conclusão dos trabalhos de apuração.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de Novembro de 2015, 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

João Ebram Neto - Secretário e Saúde

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: COMPEC COMERCIAL DE PEÇAS CAMPINAS LTDA. PROCESSO: 53.560/15 ASSINATURA: 22/09/15 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE CAIXAS DE CAMBIO A SEREM UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES AO QUADRO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ VALOR: R\$ 8.680,00 MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 288/14 – PROC. Nº. 40.410/14

Editais



Concurso Público - 4/2015
 PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA
 ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

01 - Cuidador

Ordem	Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota		TA	Provas Diversas		Total	Data Nasc.
1	34	2000078696	SANTINA DOS SANTOS IVO RODRIGUES	13641002-4	CE	12	26	Avaliação Psicológica	Apto	54	12/02/1961
					CGA	7					
					LP	4					
					MAT	3					

Prefeitura Municipal de Taubaté

PUBLICONSULT
 Assessoria e Consultoria Pública Ltda.

Concurso Público - 4/2015



PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA
 PUBLICA LTDA

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL GERAL**01 - Cuidador**

Class	Inscrição	Candidato	Documento	Disciplina/Nota		TA	Provas Diversas		Total	Data Nasc.
1	2000086970	MAINARA CARVALHO DOS SANTOS	459575764	CE	14	38	Avaliação Psicológica	Apto	73	04/11/1988
				CGA	8					
				LP	7					
				MAT	9					
2	2000079546	ISABEL MASSAKO KIMURA DE YAMAURA	10.215.713-3	CE	16	33	Avaliação Psicológica	Apto	72	11/07/1957
				CGA	7					
				LP	7					
				MAT	3					
3	2000087041	JOAO PEDRO VENANCIO DA ROSA	45444093-5	CE	16	34	Avaliação Psicológica	Apto	72	28/05/1996
				CGA	6					



				LP	6					
				MAT	6					
4	20000 84926	NELCINA JORGINA GOMES MATTJE	15898326 -9	CE	14	38	Avaliação Psicológica	Apt o	72	03/05/ 1963
				CGA	10					
				LP	6					
				MAT	8					
5	20000 87457	NAIARA CAMPOS DA SILVA	47033671 7	CE	16	32	Avaliação Psicológica	Apt o	70	21/05/ 1988
				CGA	8					
				LP	6					
				MAT	2					
6	20000 56574	ENEDINO GARCIA RIBEIRO	15257964 3	CE	17	31	Avaliação Psicológica	Apt o	68	06/07/ 1964
				CGA	8					
				LP	3					
				MAT	3					
7	20000 71662	NATALIA DO NASCIMENTO FERREIRA CAVALCANTE DOS SANTOS	42251789 6	CE	15	31	Avaliação Psicológica	Apt o	68	06/08/ 1987
				CGA	6					
				LP	7					
				MAT	3					
8	20000 88073	IARA ROBENI DE OLIVEIRA SILVA	MG 10862268	CE	13	34	Avaliação Psicológica	Apt o	68	22/07/ 1986
				CGA	5					
				LP	8					
				MAT	8					
9	20000 85983	FLAVIO JOSE CHAVES DE OLIVEIRA	9.921.926 -8	CE	13	34	Avaliação Psicológica	Apt o	66	22/12/ 1964
				CGA	8					
				LP	6					
				MAT	7					
10	20000 58233	JOELMA DA SILVA SANTIAGO	30379873 7	CE	13	31	Avaliação Psicológica	Apt o	65	29/09/ 1981
				CGA	8					
				LP	8					
				MAT	2					
11	20000 79077	MARIANA DE MOURA ALVARES	44001003 -2	CE	12	34	Avaliação Psicológica	Apt o	65	21/05/ 1983
				CGA	8					
				LP	7					
				MAT	7					



12	20000 86047	GABRIELE APARECIDA LORENA DA CUNHA	44895755 3	CE	13	32	Avaliação Psicológica	Apt o	63	11/01/ 1990
				CGA	9					
				LP	5					
				MAT	5					
13	20000 69315	MONICA DE ANDRADE	29136992 3	CE	12	31	Avaliação Psicológica	Apt o	63	06/02/ 1978
				CGA	8					
				LP	8					
				MAT	3					
14	20000 76511	POLIANA TURINO DA SILVA MONTEIRO	42626763 1	CE	15	28	Avaliação Psicológica	Apt o	62	22/09/ 1994
				CGA	5					
				LP	4					
				MAT	4					
15	20000 51636	ANA CRISTINA MAFFETANO DE BRITO	16252823 -1	CE	14	27	Avaliação Psicológica	Apt o	62	18/05/ 1965
				CGA	6					
				LP	7					
				MAT	0					
16	20000 73349	ANDREZA MARA RESENDE DA SILVA	59469775 X	CE	13	29	Avaliação Psicológica	Apt o	62	21/07/ 1985
				CGA	5					
				LP	7					
				MAT	4					
17	20000 86531	VITORIO LAZARINI SILVEIRA FILHO	44934002 8	CE	13	30	Avaliação Psicológica	Apt o	62	04/02/ 1989
				CGA	4					
				LP	6					
				MAT	7					
18	20000 85683	ROSE DOS SANTOS PEREIRA	28110406 -2	CE	12	31	Avaliação Psicológica	Apt o	62	20/05/ 1976
				CGA	8					
				LP	7					
				MAT	4					
19	20000 64970	RAFAEL DA SILVA CAMPOS	36073547 2	CE	15	26	Avaliação Psicológica	Apt o	60	28/09/ 1990
				CGA	6					
				LP	4					
				MAT	1					
20	20000 72744	ITALO RIGOTTI PEREIRA TINI	58214005 5	CE	13	30	Avaliação Psicológica	Apt o	60	09/01/ 1990



				CGA	7					
				LP	4					
				MAT	6					
21	20000 68940	CAMILA MOREIRA ALVES PEREIRA	16727948	CE	12	29	Avaliação Psicológica	Apt o	59	25/06/ 1993
				CGA	6					
				LP	6					
				MAT	5					
22	20000 63044	ALESSANDRA DE FATIMA GUIZIN FERNANDES	32338559 X	CE	15	24	Avaliação Psicológica	Apt o	58	01/01/ 1979
				CGA	5					
				LP	4					
				MAT	0					
23	20000 77613	ADELINE NASCIMENTO PEREIRA RIBEIRO	30393574 1	CE	11	29	Avaliação Psicológica	Apt o	58	03/04/ 1985
				CGA	10					
				LP	7					
				MAT	1					
24	20000 71211	PRISCILA DA SILVA MACIEL	15442480	CE	13	25	Avaliação Psicológica	Apt o	57	01/05/ 1989
				CGA	6					
				LP	6					
				MAT	0					
25	20000 81861	SHEILA DE OLIVEIRA AKAHOSHI	43770248 0	CE	12	30	Avaliação Psicológica	Apt o	57	02/07/ 1984
				CGA	8					
				LP	3					
				MAT	7					
26	20000 58158	LIDIANI APARECIDA GONCALVES PAULA	42403012 3	CE	11	27	Avaliação Psicológica	Apt o	56	25/05/ 1982
				CGA	6					
				LP	7					
				MAT	3					
27	20000 51467	JANAINA APARECIDA CAO	32619579 8	CE	11	29	Avaliação Psicológica	Apt o	56	12/12/ 1980
				CGA	9					
				LP	5					
				MAT	4					
28	20000 63816	DIANA FERREIRA DOS SANTOS	28702265 1	CE	13	25	Avaliação Psicológica	Apt o	55	10/06/ 1975
				CGA	5					
				LP	4					
				MAT	3					



29	20000 77801	AMANDA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES	41967606 5	CE	12	26	Avaliaçã o Psicológ ica	Apt o	55	25/05/ 1988
				CGA	6					
				LP	5					
				MAT	3					
30	20000 58880	MARCIO DE OLIVEIRA	14094011 -X	CE	12	26	Avaliaçã o Psicológ ica	Apt o	55	09/04/ 1961
				CGA	7					
				LP	5					
				MAT	2					
31	20000 83761	PAULA LANZILOTI DOS REIS BARBOSA	29400415 4	CE	11	28	Avaliaçã o Psicológ ica	Apt o	55	14/02/ 1979
				CGA	5					
				LP	5					
				MAT	7					
32	20000 59932	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	42843154 9	CE	10	29	Avaliaçã o Psicológ ica	Apt o	55	14/07/ 1982
				CGA	7					
				LP	6					
				MAT	6					
33	20000 76373	FRANCISCA ERNESTINA DA SILVA	30.254.75 0-2	CE	12	26	Avaliaçã o Psicológ ica	Apt o	54	03/07/ 1977
				CGA	5					
				LP	4					
				MAT	5					
34	20000 78696	SANTINA DOS SANTOS IVO RODRIGUES	13641002 -4	CE	12	26	Avaliaçã o Psicológ ica	Apt o	54	12/02/ 1961
				CGA	7					
				LP	4					
				MAT	3					
35	20000 69361	NATALIA APARECIDA GONCALVES DE ATAIDE	39130321 -1	CE	14	23	Avaliaçã o Psicológ ica	Apt o	53	08/12/ 1995
				CGA	6					
				LP	2					
				MAT	1					
36	20000 79206	ELIZABETH BRUNA DOS SANTOS MILITAO	44.491.81 8-8	CE	12	24	Avaliaçã o Psicológ ica	Apt o	53	23/11/ 1988
				CGA	4					
				LP	5					
				MAT	3					
37	20000 83418	RICARDO DOS SANTOS	47670348 7	CE	12	25	Avaliaçã o Psicológ ica	Apt o	53	18/12/ 1990



				CGA	5					
				LP	4					
				MAT	4					
38	20000 81491	MATEUS NATALINO ALVES GONCALVES	43039172 9	CE	12	26	Avaliação Psicológica	Apto	53	11/12/ 1984
				CGA	9					
				LP	3					
				MAT	2					
39	20000 63027	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA COSTA	33781483 1	CE	11	24	Avaliação Psicológica	Apto	53	14/11/ 1981
				CGA	5					
				LP	7					
				MAT	1					
40	20000 84244	DAGMAR ALVES BARREIRA	14.649.27 1.7	CE	11	26	Avaliação Psicológica	Apto	53	01/12/ 1960
				CGA	6					
				LP	5					
				MAT	4					
41	20000 78300	GIRTYS MARCONDES MACHADO	17.529.68 2-0	CE	11	26	Avaliação Psicológica	Apto	53	09/11/ 1964
				CGA	8					
				LP	5					
				MAT	2					
42	20000 77533	LARIANE CONCEICAO BALDINI CHAGAS	33633056 X	CE	10	26	Avaliação Psicológica	Apto	53	14/01/ 1982
				CGA	5					
				LP	7					
				MAT	4					
43	20000 55020	ISABELA SANTOS CURSINO	45824909 9	CE	10	29	Avaliação Psicológica	Apto	53	04/07/ 1995
				CGA	7					
				LP	4					
				MAT	8					

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, DOMINGOS DA SILVA - ESPÓLIO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Av. José Ortiz da Rocha 1.320/1310, Estiva, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.2.009.015.001, área de terreno 50.069,96 m², Testada de 630,25 m em consequência do não cumprimento da notificação N. 16.084 do dia 26/08/2015, com finalidade de limpeza, construção ou reconstrução de fechamento de imóvel do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco



reais e sessenta centavos). **Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.**

Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 12 de novembro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

A Prefeitura Municipal de Taubaté, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 4/2015, RESOLVE:

1 – DIVULGAR a Classificação Final dos candidatos portadores de deficiência aprovados, conforme o ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL (portadores de deficiência).

2 – DIVULGAR a Classificação Final dos candidatos aprovados, conforme o ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Taubaté, 16 de NOVEMBRO de 2015.

Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

A Prefeitura Municipal de Taubaté, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 4/2015, RESOLVE:

1 – DIVULGAR o RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos:

- ✓ - ANEXO I – PERFIL RECOMENDADO;
- ✓ - ANEXO II – PERFIL NÃO RECOMENDADO e
- ✓ - ANEXO III – AUSENTES.

2 – INFORMAR que não caberá recurso administrativo em relação ao resultado da Avaliação Psicológica; no entanto, será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer do resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva.

3 – ESTABELEECER os dias 17 e 18 de novembro de 2015 como prazo para a solicitação da entrevista devolutiva. A solicitação de entrevista devolutiva deverá ser individual, contendo referência ao Concurso Público Nº 4/2015 da Prefeitura Municipal de TAUBATÉ, nome e assinatura do candidato, número de inscrição, endereço e telefone de contato, sendo protocolizado PESSOALMENTE pelo candidato na sede da Prefeitura, do Pédio do Relógio – CTI – Praça Felix Guisard s/nº – Centro, das 09:00 às 16:00 horas.

4 – INFORMAR que o requerente da entrevista devolutiva será notificado no seu endereço, através de SEDEX com Aviso de Recebimento, acerca da data, horário e local em que ocorrerá o atendimento. Na entrevista devolutiva o candidato será recebido por um Psicólogo e terá a oportunidade de tomar conhecimento dos resultados obtidos na sua Avaliação Psicológica.



Taubaté, 16 de novembro de 2015.

Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

ANEXO I – PERFIL RECOMENDADO

Ordem	NOME CANDIDATO	RESULTADO
1º	ADELINE NASCIMENTO PEREIRA RIBEIRO	PERFIL RECOMENDADO
2º	ALESSANDRA DE FÁTIMA GUIZIN FERNANDES	PERFIL RECOMENDADO
3º	AMANDA DE FÁTIMA OLIVEIRA GOMES	PERFIL RECOMENDADO
4º	ANA CRISTINA MAFFETANO DE BRITO	PERFIL RECOMENDADO
5º	ANDREZA MARA RESENDE DA SILVA	PERFIL RECOMENDADO
6º	CAMILA MOREIRA ALVES PEREIRA	PERFIL RECOMENDADO
7º	DAGMAR ALVES BARREIRA	PERFIL RECOMENDADO
8º	DIANA FERREIRA DOS SANTOS	PERFIL RECOMENDADO
9º	ELIZABETH BRUNA DOS SANTOS MILITÃO	PERFIL RECOMENDADO
10º	ENEDINO GARCIA RIBEIRO	PERFIL RECOMENDADO
11º	FLÁVIO JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA	PERFIL RECOMENDADO
12º	FRANCISCA ERNESTINA DA SILVA	PERFIL RECOMENDADO
13º	GABRIELE APARECIDA LORENA DA CUNHA	PERFIL RECOMENDADO
14º	GYRTIS MARCONDES MACHADO	PERFIL RECOMENDADO
15º	IARA ROBENI DE OLIVEIRA SILVA	PERFIL RECOMENDADO
16º	ISABEL MASSAKO KIMURA DE YAMAURA	PERFIL RECOMENDADO
17º	ISABELA SANTOS CURSINO	PERFIL RECOMENDADO
18º	ÍTALO RIGOTTI PEREIRA TINI	PERFIL RECOMENDADO
19º	JANAINA APARECIDA CÃO	PERFIL RECOMENDADO
20º	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	PERFIL RECOMENDADO
21º	JOÃO PEDRO VENÂNCIO DA ROSA	PERFIL RECOMENDADO
22º	JOELMA DA SILVA SANTIAGO	PERFIL RECOMENDADO
23º	LARIANE CONCEIÇÃO BALDINI CHAGAS	PERFIL RECOMENDADO
24º	LIDIANI APARECIDA GONÇALVES	PERFIL RECOMENDADO
25º	MAINARA CARVALHO DOS SANTOS	PERFIL RECOMENDADO
26º	MARCIO DE OLIVEIRA	PERFIL RECOMENDADO
27º	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA COSTA	PERFIL RECOMENDADO
28º	MARIANA DE MOURA ALVARES	PERFIL RECOMENDADO
29º	MATEUS NATALINO ALVES GONÇALVES	PERFIL RECOMENDADO
30º	MÔNICA DE ANDRADE	PERFIL RECOMENDADO
31º	NAIARA CAMPOS DA SILVA	PERFIL RECOMENDADO
32º	NATÁLIA AAPRECIDA GONÇALVES DE ATAIDE	PERFIL RECOMENDADO
33º	NATÁLIA DO NASCIMENTO FERREIRA CAVALCANTI DOS SANTOS	PERFIL RECOMENDADO
34º	NELCINA JORGINA GOMES MATTJE	PERFIL RECOMENDADO
35º	PAULA LANZILOTI DOS REIS BARBOSA	PERFIL RECOMENDADO
36º	POLIANA TURINO DA SILVA MONTEIRO	PERFIL RECOMENDADO
37º	PRISCILA DA SILVA MACIEL	PERFIL RECOMENDADO
38º	RAFAEL DA SILVA CAMPOS	PERFIL RECOMENDADO
39º	RICARDO DOS SANTOS	PERFIL RECOMENDADO



40°	ROSE DOS SANTOS PEREIRA	PERFIL RECOMENDADO
41°	SANTINA DOS SANTOS IVO RODRIGUES	PERFIL RECOMENDADO
42°	SHEILA DE OLIVEIRA AKAHOSHI	PERFIL RECOMENDADO
43°	VITÓRIO LAZARINI SILVEIRA FILHO	PERFIL RECOMENDADO

ANEXO II – NÃO RECOMENDADO

Ordem	Inscrição	Nasc.
1	2000071963	28/02/1991
2	2000088596	05/09/1990
3	2000088958	09/01/1981
4	2000081852	08/04/1958
5	2000088004	04/03/1968
6	2000056228	04/06/1953
7	2000075912	05/07/1972
8	2000079127	12/05/1986
9	2000077511	05/12/1991
10	2000091696	29/01/1995
11	2000069899	14/10/1964
12	2000081097	25/08/1973
13	2000089615	05/10/1985
14	2000063161	02/07/1973
15	2000080251	22/11/1963
16	2000090667	10/03/1982
17	2000083932	14/10/1988
18	2000083202	25/07/1956
19	2000091387	06/09/1990
20	2000089707	16/07/1963
21	2000082585	31/03/1965
22	2000087298	25/10/1988
23	2000081874	06/12/1960
24	2000075376	12/05/1973
25	2000090645	25/01/1985
26	2000070301	30/10/1990
27	2000091058	16/04/1982
28	2000056879	31/05/1982
29	2000058042	28/12/1988
30	2000058925	08/04/1991



31	2000077985	13/03/1988
32	2000061578	21/02/1979
33	2000054731	13/07/1959
34	2000051483	14/10/1970
35	2000056772	25/07/1994
36	2000077515	04/11/1973
37	2000088608	21/02/1964
38	2000087082	10/12/1996
39	2000085765	13/05/1983
40	2000075081	16/03/1958
41	2000080865	03/10/1986
42	2000080635	23/02/1995
43	2000088095	21/09/1988
44	2000058172	07/07/1958

ANEXO III – AUSENTES

Class	Inscr	Situação	Nasc.
1	2000086626	Ausente	24/09/1973
2	2000077290	Ausente	03/10/1981
3	2000082185	Ausente	11/07/1989
4	2000091107	Ausente	06/10/1959
5	2000071765	Ausente	04/03/1981
6	2000077855	Ausente	18/08/1983
7	2000063468	Ausente	11/05/1977
8	2000068918	Ausente	24/07/1979
9	2000076278	Ausente	13/06/1979
10	2000060029	Ausente	14/06/1980
11	2000052261	Ausente	25/09/1977
12	2000077183	Ausente	14/01/1978
13	2000085417	Ausente	26/07/1985
14	2000077225	Ausente	28/04/1962
15	2000063954	Ausente	27/06/1974
16	2000083583	Ausente	31/05/1979



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, através da empresa **Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda**, de acordo com o que dispõe o item 7 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 7/2015, CONVOCA os candidatos aprovados na prova objetiva para a aplicação das PROVAS PRÁTICAS para os cargos de: Instrutor de Artes - Artes Plásticas, Instrutor de Artes - Artes Visuais, Instrutor de Artes - Gastronomia/Panificação, Instrutor de Artes - Trabalhos Manuais, Instrutor do Trabalho – Artesanato, Instrutor do Trabalho - Corte e Costura, Instrutor do Trabalho - Costura Industrial, Instrutor do Trabalho - Inglês/Espanhol, Monitor de Ofícios - Artesanato, Monitor de Ofícios - Assistente de Cabeleireiro, Monitor de Ofícios - Cabeleireiro, Manicure e Pedicure, Monitor de Ofícios - Corte e Costura, Monitor de Ofícios - Inglês Avançado e Monitor de Ofícios - Padeiro/Confeiteiro, cujas provas serão realizadas nos dias 21 (sábado) e 22 (domingo) de NOVEMBRO de 2015.

- A relação completa dos candidatos convocados está disponível para consulta no site www.publiconsult.com.br, na guia de “INFORMAÇÕES” do Concurso Público nº 7/2015 da Prefeitura Municipal de Taubaté, na área de “Editais e Publicações”, onde poderão ser consultados também as datas, locais e horários de realização das provas práticas.

- Os candidatos convocados deverão se apresentar com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário estabelecido para início das provas. De acordo com o item 7.2 do Edital de Abertura de Inscrições, o ingresso aos locais de aplicação da PROVA PRÁTICA SERÁ PERMITIDO APENAS AOS CANDIDATOS QUE ESTIVEREM MUNIDOS DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM foto nos termos do item 6.3.1 do Edital, ou seja: Carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997.

TAUBATÉ, 16 de novembro de 2015.
Walter Thaumaturgo Neto
Presidente da Comissão de Concursos Públicos
Prefeitura Municipal de TAUBATÉ

PREGÃO Nº. 400/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 400/15, que cuida da Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de médicos socorristas para atendimento da demanda do serviço de urgência e emergência, nas seguintes unidades: Pronto Socorro Municipal (PSM), UPA CECAP, Pronto Atendimento da Gurilândia (futura UPA San Marino) e Pronto Socorro Infantil (PSI), por um período de 15 (quinze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com encerramento dia 30.11.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 28,00 (Vinte e Oito Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 16.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Enfermeiro do Trabalho, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/11/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------



MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	081.273.238-37	08
--	----------------	----

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Dermatologia, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 23/11/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDUARDO GAMA LACAZ	185.671.258-39	01

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Endocrinologia, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 23/11/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SERGIO DE OLIVA NASCIF	015.494.187-50	01

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Geriatria, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 23/11/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CLORINDA MURARO SQUARCINA	222.858.428-21	02

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Ginecologia e Obstetrícia, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 23/11/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CAMILLA OLIVARES FIGUEIRA	223.741.428-92	02

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Neurologia, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 23/11/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------



MARCELO LUCCI MUSSI	057.945.918-70	01
MARCOS PAULO BOSSETTO NANCI	286.569.458-58	02

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Nutrólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/11/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA CRISTINA E. CAMPMANY	042.393.538-07	01

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico PSF, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/11/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
TALITA ANGELICA QUEIROZ	221.405.598-35	03
SANDRA MARIA DA SILVA SALIM ALI	565.307.909-00	04

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Médico Especialista – Reumatologia, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/11/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ELIANE SAYURI YAMADA	345.117.268-25	01

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Psicólogo, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 23/11/2015 – segunda-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MAURO SOEI ISHIBARA	125.416.098-17	05

ESCLARECIMENTO
PREGÃO Nº 372/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que referente ao pregão presencial nº 372/15 que cuida do registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral, memorial descritivo, planta de situação e implantação com fornecimento total de mão de obra e material, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, foi solicitado esclarecimentos, o qual está disponível no site www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda



que, face alterações, o presente certame foi adiado para o dia 30.11.15 às 14h30, sob o nº 372/15 - Edital I.

PMT, aos 16.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

ADIAMENTO

PREGÃO Nº 391/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que referente ao pregão presencial nº 391/15 que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos em geral, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, foi adiado para o dia 03.12.15 às 08h30, sob o nº 391/15 - Edital I, face incorreções no referido edital. Comunica ainda que novo edital está disponível no site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 16.11.2015

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, PAULO HENRIQUE DE AZEVEDO RAMOS, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Argentina, Quadra Q, Lote 12, Jardim das Nações,, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 3.1.004.012.001, área de terreno 592,13 m², Testada de 15,38 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 01/10/2015, com finalidade de limpeza do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.
Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 12 de novembro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, GISELE DOMICIANO MAIA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Hildebrando Bosco Machado Coelho, Quadra B, Lote 11, Vila Olímpia, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.111.011.001, área de terreno 337,64 m², Testada de 14,21 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 08/10/2015, com finalidade de limpeza, construção ou reconstrução de fechamento de imóvel do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade.
Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 12 de novembro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua José Alcísio de Oliveira, Quadra 30, Lote 16,



Parque Aeroporto, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 4.5.005.003.001, área de terreno 249,52 m², Testada de 9,11 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 26/06/2015, com finalidade de limpeza, construção ou reconstrução de fechamento de imóvel do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade. Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 12 de novembro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, LUIZ CARLOS FOLTUERYE, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Paulo Setubal, Quadra B, Lote 029, Vila São José, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 6.3.008.429.001, área de terreno 309,34 m², Testada de 15,40 m em consequência do não cumprimento da notificação N.18.840 do dia 29/01/2015, com finalidade de limpeza, construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou reconstrução de calçada do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade. Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 12 de novembro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO

De acordo com o inciso III do artigo 622 da L.C. nº7, a Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, AUTUA, ANTONIO PEREIRA DI FARIA, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Vicente Torres, Lote 93, Chácara Silvestre, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 2.8.001.093.001, área de terreno 999,48 m², Testada de 28,86 m em consequência do não cumprimento da notificação expedida via edital no dia 02/10/2015, com finalidade de limpeza, construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou reconstrução de calçada do imóvel, através do Diário de Taubaté, atua-se:

1. O autuado infringiu o disposto no artigo nº694 alínea b combinado com o artigo nº700 da lei complementar 007 de 17 de maio de 1991, e aplicação de multa nos termos do artigo nº708 do mesmo dispositivo legal, e Decreto 13.563, de 15 de maio de 2015.
2. A infração correspondente à multa de R\$ 1.535,60 (Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Multa aplicada 10 U.F.M.T. pela irregularidade. Ficando a(o) mesma(o) intimado(o), dentro do prazo de 20 dias para pagamento de multa ou apresentação de defesa escrita, sob pena de cobrança executiva.

Secretária de Serviços Públicos, aos 12 de novembro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

Despachos



Diversos

**CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/15
AGRICULTURA FAMILIAR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, informa que se acha aberto a Chamada Pública nº 09/15 – Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE), com vencimento às 08h30 do dia 30.11.15. Maiores informações pelo telefone (12) 3621-6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível gratuitamente no endereço acima ou através do site www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 16/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR –
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/15
COMUNICADO**

Comunico que no Concurso Público nº 01/15 que cuida da participação de interessados no 10º concurso de marchinhas de Quiririm na cidade de Taubaté o item 4.a passa a ter a seguinte redação: A comissão julgadora responsável pela fase de pré-seleção será composta por 03 (três) membros com notório saber e conhecimentos musicais e seus nomes serão divulgados por meio de Portaria publicada nos Atos Oficiais. Sua participação não implicará em ônus para a Prefeitura. Comunico ainda que o restante do edital, inclusive datas e horários já estabelecidos, permanecem inalterados.

P.M.T., aos 13/11/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Municipal do Idoso de Taubaté vêm convidá-los a participar da **Audiência Pública dos Direitos da Pessoa Idosa de Taubaté**:

- dia 19/11/2015,
- das 14:00hs as 17:00hs,
- no plenário da Câmara Municipal de Taubaté.

Urbanamente, grato pela atenção dispensada, contando com vossas presenças participativa

Sr. Clebion Eli Miranda - Presidente Conselho Municipal de Idoso

A Prefeitura Municipal de Taubaté, através da Secretaria de Planejamento, convida toda a população para a discussão da proposta de revisão do Plano Diretor, que acontecerão sempre as 18h, nas seguintes datas e locais:

- ✓ 01/12: 5º BATALHÃO POLÍCIA MILITAR 4ª CIA, localizado na Av. Independência , 247 - Vila Jaboticabeira;
- ✓ 02/12: Paróquia Nossa Senhora Mae da Igreja (Igreja São Benedito), localizada na Rua São João Evangelista n. 446 – Estiva.
- ✓ 03/12: Recanto do Bonfim, localizado na Estrada Visconde de Mossoró (Estrada do Pinheirinho), 4813;
- ✓ 04/12: Sede do Projeto Esperança, localizado na Rua Brasilina Moreira dos Santos, 1385 – Jardim Sonia Maria;
- ✓ 07/12: Paróquia São José Operário, localizado na Av. Brg. José Vicente de Faria Lima, 555 - Jardim Maria Augusta.

NOTIFICAÇÃO

A **Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté**, **NOTIFICA** a **NATALIO LUIZ MOREIRA**, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua Dona Benta, Quadra 48, Lote 25, Jardim Gurilândia, Taubaté cadastrado sob o(s) BC(s) 6.4.060.011.001, área de terreno 558,15 m², Testada fictícia de 13,64 m a proceder:



1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.
2. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea a combinado com Artigo 695 e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a construção ou reconstrução de fechamento de imóvel ou construção ou reconstrução de calçada no imóvel em questão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido no Inciso I do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no Decreto 13563, de 15 de maio de 2015.

Secretária de Serviços Públicos, aos 12 de novembro de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Secretária de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Taubaté, NOTIFICA a - JOSÉ CARLOS LEITÃO - ESPÓLIO, ou quem de direito, referente ao imóvel localizado à Rua São Pedro, 376, Alto São Pedro, Taubaté, cadastrado sob o(s) BC(s) 2,4.005.045.001 a proceder:

1. nos precisos termos do disposto no Artigo 694 alínea b e seguintes das Seções I e II, Capítulo V, do Código de Ordenação Espacial do Município (Lei Complementar nº 007, de 17 de Maio de 1991): a limpeza no imóvel em questão, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação da presente, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 148, de 13 de Março de 2006, a qual altera o Inciso II do Artigo 699 da LC nº 007/1991.

O não atendimento a presente Notificação dentro do prazo supra mencionado, sujeitará o infrator às penalidades previstas no referido código.

Secretária de Serviços Públicos, aos 12 de novembro de 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES
Secretário de Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Taubaté